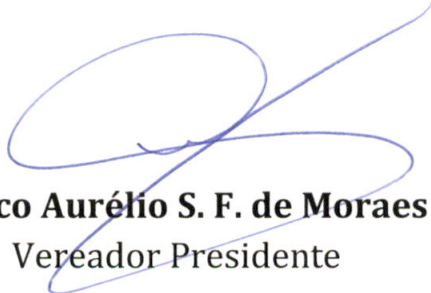


TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Tendo em vista o resultado da votação plenária, ocorrida em 23 de março de 2026, que por maioria manteve o Veto Integral emitido pelo Chefe do Executivo Municipal, e fundamentado no art. 95, § 3º do RICM, determino o encerramento, e imediato arquivamento desse Processo Legislativo de nº 211/2025, que contém 01(um) volume, com páginas numeradas de 001 a 054 (com esta), determinando também, a imediata remessa dos autos ao departamento de arquivo do "Instituto Memória" da Câmara Municipal.

Primavera do Leste/MT, em 07 de abril de 2026.


Marco Aurélio S. F. de Moraes
Vereador Presidente